



PORTARIA Nº 551/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão de **Promoção por Merecimento e Progressão** para servidores públicos do **Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE** com processos analisados e deferidos no mês de **agosto de 2026** e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor WALCIR JOAQUIM, Prefeito Municipal de Cambará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 131, inc. II da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o término dos trabalhos da **Comissão de Avaliação de Títulos para fins de Promoção e Progressão** nomeada pela Portaria nº 246/2026 quanto à avaliação de pedidos de **Progressão, analisados e deferidos no mês de agosto de 2026**, segundo o processo previsto no Edital nº 17/2023.

Considerando o teor do **Edital nº 058/2026 - Resultado Final dos processos de Progressão do QPPE** analisados e deferidos no mês de **agosto de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo nominados nos **Anexo Único** ocupante de cargo do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, **Progressão na carreira**, conforme especificado.

Art. 2º A implantação financeira dar-se-á na folha de pagamento do corrente mês de agosto de 2026, devendo a Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Recursos Humanos e demais órgãos vinculados adotarem as medidas cabíveis para tanto.

Art. 3º Cabe ainda ao Departamento de Recursos Humanos realizar os procedimentos e rotinas administrativas para a realização do reenquadramento dos servidores, com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer dispositivo em contrário.

Cambará-PR, 19 de agosto de 2026.

WALCIR JOAQUIM
Prefeito Municipal de Cambará



ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE SERVIDORES QPPE COM PROGRESSÕES DEFERIDAS - AGOSTO DE 2026

ORD.	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DE CLASSE	DE NÍVEL	PARA CLASSE	PARA NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TÍTULO UTILIZADO PARA A PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
1.	AGENTE OPERACIONAL	FABIANA RAFAELA RIBEIRO	24521	II	5	II	7	Curso de qualificação - 80 hs
2.	AGENTE OPERACIONAL	JOSELINA BARBOSA	20811	III	3	III	5	Curso de qualificação - 80 hs
3.	FONOAUDIOLOGA	JULIANA TEIXEIRA OLIVATO PANICHI	24711	II	5	II	7	Pós-Graduação - 370h
4.	FARMACÊUTICA	ROSANE BRAATZ SIQUEIRA MARTINS	52771	II	1	II	3	Cursos de qualificações - 360 hs
5.	ENFERMEIRO	ZÉLIA DOS SANTOS PEREIRA	27991	II	4	II	6	Cursos de qualificações - 360 hs